



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.966.470/0001-00

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 16 DE JUNHO DE 2025.

Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Nova América da Colina, as 19:30 horas, reuniram-se a sobre a presidência da Vereadora **HENRIQUELI CAMPOS**, juntamente aos vereadores: **DAVI JOSE TEIXEIRA, ALEX NUNES DE ARAÚJO, BRUNO ALVES DA SILVA, JORGE LOPES DA SILVA, MOIZES BEZERRA DE MELO NETO, DARCI APARECIDO DE OLIVEIRA DAVID, JAIR APARECIDO DE OLIVEIRA e JESSICA YOSHICO SANTANA.** Antes de dar início a sessão, a Senhora Presidente solicitou a todos os presentes para que ficassem de pé para fazermos a oração do Pai Nosso e em seguida solicitou ao vereador Jorge que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Havendo número legal e a mesa executiva composta a Senhora Presidente declara aberta a sessão e convida o 1º secretário para fazer a leitura da ata anterior, a qual foi lida e conforme foi julgada e aprovada sem observações. **CONTINUANDO DETERMINOU A LEITURA DAS MATERIAS CONSTANTE DO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI Nº 017/2025-** Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal do Esporte e da outras providências. **INDICAÇÃO Nº 004/2025, do vereador Davi Jose Teixeira- EMENTA:** IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS PARA A CONSTRUÇÃO GRATUITA DE CALÇADAS EM NOSSO MUNICÍPIO. **INDICAÇÃO Nº 005/2025. do vereador Davi Jose Teixeira- EMENTA:** CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE CUIDADORES DE CRIANÇAS, CUIDADORES DE IDOSOS E CUIDADORES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, PARA MUNICÍPIES. **INDICAÇÃO Nº 006/2025. do vereador Davi Jose Teixeira- EMENTA:** CRIAR AUXÍLIO VALE ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA REDE MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA-PR. **INDICAÇÃO Nº 007/2025- do vereador Darci A. de Oliveira David- EMENTA:** INDICA A VIABILIDADE DE NOMEAR AS RUAS DO CONJUNTO RESIDENCIAL ALTO DA COLINA, PREFERENCIALMENTE, HOMENAGEANDO CIDADÃOS DE NOSSO MUNICÍPIO, OU PESSOAS QUE NOTORIAMENTE TENHAM CONTRIBUÍDO COM A HISTÓRIA, O DESENVOLVIMENTO E O PROGRESSO DO MUNICÍPIO. Obs.: CONFORME ARTIGO 113 DO REGIMENTO INTERNO, AS INDICAÇÕES SERÃO LIDAS NA HORA EXPEDIENTE E ENCAMINHADAS A QUEM DE DIREITO, INDEPENDENTEMENTE DE DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO. **PASSANDO EM SEGUIDA PARA O PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 17/2025.** Livre a palavra aos senhores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, projeto aprovado em primeira discussão e votação. Em cumprimento ao artigo 158 do Regimento Interno, onde diz: Nas segundas e terceiras discussões, a votação será feita sempre englobadamente, menos quando às emendas, que serão votadas

